



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

A INTERSETORIALIDADE, TRABALHO PROFISSIONAL E O CREAS: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL E OPORTUNA

Sonia dos Santos Becker¹

Resumo: Este artigo faz uma aproximação com o tema intersectorialidade, e suas possibilidades de interlocução nas políticas sociais. Além da pesquisa bibliográfica há um adendo no relato da experiência profissional no CREAS sob a perspectiva de intersectorialidade. Por fim nas considerações finais pontua-se alguns desafios da ação intersectorial.

Palavras-chave: intersectorialidade, CREAS, assistente social

Abstract: This article approaches the issue of intersectoriality and its possibilities for dialogue in social policies. In addition to bibliographic research, there is an addendum in the report of professional experience in CREAS under the perspective of intersectoriality. Finally, the final considerations point to some challenges of intersectoral action.

Keywords: intersectoriality, CREAS, social worker.

Essa reflexão teórica é oriunda de elucubrações feitas a partir da experiência na disciplina de Tópico Especial de Política Social e de Direitos Humanos: Intersectorialidade, Prática Profissional do Assistente Social e a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ministrada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social Mestrado, na Universidade Estadual do Paraná (UNIOESTE), *campus* Toledo Pr.

O objetivo é de fazer uma breve análise referente à intersectorialidade nas políticas sociais. A pesquisa bibliográfica desenvolveu-se a partir dos textos trabalhados durante a realização da disciplina, que forneceram subsídios para os debates que abarcam as políticas sociais setoriais, no que se referem a trabalho intersectoriais, suas interfaces, potenciais, dilemas e dificuldades, atrelado à prática do Serviço Social nas políticas setoriais. Apresenta-se também uma breve panorâmica da relação da intersectorialidade com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a partir do relato de experiência profissional no município de Cascavel PR.

A intersectorialidade é um assunto complexo e muito discutido, na contemporaneidade, no campo das políticas sociais, no que tange a imprescindibilidade de seu desenvolvimento e a implantação de uma ação intersectorial em redes. O Assistente Social é constituinte desse processo, pois sua profissão é de caráter generalista, e pode vir a atuar nas diversas políticas intersectoriais. O Serviço Social como trabalho especializado

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, E-mail: beckersonia42@gmail.com.

nasce na divisão social e técnica do trabalho a partir das particularidades que a “questão social” adquiriu no contexto da sociedade burguesa, fundada nos monopólios. Com este entendimento significa reconhecer que a profissão tem como seus fundamentos históricos uma determinada demanda específica, quer seja, as expressões da “questão social”, a partir de um estágio do capitalismo, da passagem da fase concorrencial para a monopolista, quer seja com todas as suas determinações econômicas, políticas e culturais (LACERDA, 2014, p.23).

De acordo com Lacerda a profissão de Serviço Social atua em interesses antagônicos:

A profissão de Serviço Social é demandada pela sociedade capitalista na era dos monopólios para a intervenção na vida da família trabalhadora de modo a implementar políticas sociais que façam o enfrentamento das sequelas da ‘questão social’, materializando os direitos do cidadão, promovendo a coesão social. (LACERDA, 2014, p. 23)

Um campo de atuação profissional do Assistente Social que tem demandado ações de intersetorialidade, intensamente, se refere ao atendimento às situações de violação de direitos. O CREAS é a unidade pública estatal pertencente à Política de Assistência Social, de cobertura municipal ou regional sendo um espaço de referência nos territórios. De acordo com as Orientações Técnicas o CREAS é um serviço responsável pela “oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos” (BRASIL, 2011, SP).

O atendimento no CREAS tem sido desafiador ao Assistente Social, uma arena onde os agentes sociais de diferentes setores, sob as diferentes perspectivas frente a uma mesma demanda, precisam criar uma relação de compartilhamento de responsabilidades, introduzindo o usuário da política social no cerne da questão, para que possam buscar juntos a definição de estratégias que venham a possibilitar a convergência de atuação em uma determinada situação.

Nesse sentido é latente a necessidade de aprimoramento da logística intersetorial no âmbito das políticas públicas. No que se refere a implantação e operacionalização do trabalho, a intersetorialidade se constitui em uma alternativa, por articular os vários saberes que se envolvem nas diferentes expressões da "questão social", as quais rebatem diretamente nas condições de existência dos sujeitos.

Para considerações acerca do tema, nos termos de Pereira (2024, p.23) a intersetorialidade por um conjunto de ações que transcendem a fragmentação das políticas setoriais:

[...] além de princípio ou paradigma norteador, a intersetorialidade tem sido considerada como: uma nova lógica de gestão, que transcende um único 'setor' da política social; e/ou uma estratégia política de articulação entre 'setores' sociais diversos e especializados. Além disso, relacionada à sua condição de estratégia, a intersetorialidade também é entendida como: instrumento de otimização de saberes; competências e relações sinérgicas, em prol de um objetivo comum; e prática social compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas (p. 23, grifos da autora).

Todavia, estabelecer uma ação de intersetorialidade não é uma tarefa simples, é uma construção que perpassa por uma opção de articular vários saberes. Essa relação ocorre em um cenário político que envolve disputas de interesses e de interpretações da realidade. Tendo em vista que a organização compartilhada de atendimento não é preexistente no arcabouço burocrático do estatal, é preciso muita articulação e empenho para romper barreiras entre os setores.

A definição por uma ação intersetorial corresponde ao propósito político de empregar uma metodologia conjunta pelos diversos agentes setoriais, em uma realidade dinâmica é complexa. Essa ação exigirá a compreensão da realidade, bem como, o estudo das demandas existentes por todos os agentes da ação, os quais dividem atribuições e responsabilidades dentro de "projetos políticos comuns", efetivando uma "partilha de poder". (BIDARRA, 2009, p.485)

A intersetorialidade pode ser considerada uma prática social se tem processado, na atualidade, motivada pelo descontentamento quanto à predisposição das organizações e instituições em dar respostas a complexidade sob a ótica das demandas existentes na realidade, o atendimento a violações de direitos demanda por ações intersetoriais.

Intersetorialidade algumas considerações

Para Pereira (2014), o prefixo *inter* ajusta-se tanto para classificar a interdisciplinaridade, como a intersetorialidade, e refere-se à relação dialética. Não advém de um conglomerado de partes, constitui-se de um conjunto conectado, onde as partes que estão ligadas organicamente estabelecem uma dependência mútua.

O elemento central da dialética é a contradição no sentido que é movimento. Dessa forma, na análise de Pereira (2014, p.24-30) na atuação na intersetorialidade é necessário romper com posturas positivistas. Dentro desse viés de análise, temos o pensamento pós-moderno que é construído pela admissão da imediaticidade, anulando a discrepância entre aparência e essência e, especialmente, dissipando as características de conhecimentos particulares. A partir dessa lógica as análises do real se fazem por meio da superficialidade, resultando em completa desistoricização do real (PEREIRA, 2014, p.29-30).

A intersectorialidade configura-se como um desafio a ser consolidado, uma vez que evidencia particularidades necessárias para a articulação e integração entre as diferentes políticas setoriais. O trabalho conjunto realizado de forma articulada e integrada, além de contribuir para a troca de saberes, permite uma resposta sob a perspectiva da totalidade para as demandas apresentadas pelo usuário da política pública, ou seja, dentro da complexidade da realidade social, de modo que suas demandas não sejam tratadas de forma fragmentada, mas sim em um processo de compartilhamento de saber e de responsabilidades.

O aparato do Estado é organizado historicamente do ponto de vista setorial, logo, mantêm-se lacunas e ou omissões, porque as especialidades desses setores tratam de suas demandas e não das inter-relações com outras políticas públicas, impedindo que haja o atendimento na sua integralidade (MIOTO; SCHUTZ, 2011, 5).

Nos termos de Bidarra (2009) o trabalho em rede intersectorial promove conexões:

Projetar uma intervenção sobre determinados aspectos da realidade social a partir da ideia de redes implica considerar a existência de pontos de contatos e de conexões. Essas são necessárias para que ocorram as trocas entre os saberes e alimentem-se os fluxos dos atendimentos provenientes das múltiplas intervenções profissionais. É primordial assegurar que essas conexões expressem o fluxo das intervenções, uma rotina que indica/direciona o sentido do movimento. A observância dessa direção é imprescindível para que se possa alcançar a resolutividade do que foi demandado (BIDARRA, 2000, p. 492).

Quando se indica o trabalho a partir da ideia de rede nas políticas setoriais, os autores Akerman, Sá, Moyses, Rezende e Rocha (2014), discorrem que a política de Saúde no país foi uma das pioneiras a pautar o tema integralidade ou intersectorialidade, na elaboração e fundamentação do Sistema Único de Saúde (SUS). A articulação intersectorial está presente, no sentido de que o processo de saúde-adoecimento envolve múltiplas dimensões e demanda pelo atendimento de diversos setores, ou seja, exige a intersectorialidade. Para os autores não há a existência de um “banco de intersectorialidade”, que cada circunstância e/ou território irá requisitar uma “resposta diferenciada de articulação, adquirindo DNA próprio” (ARQUEMAN; SÁ; MOYSES; REZENDE, ROCHA, 2014, p.4294).

Dentro dessa dinâmica a intersectorialidade começou a ser discutida e introduzida em sistemas que são deveras setoriais, os quais requerem a presença de diversos setores das políticas estatais para que se possa atuar nas demandas. Ora, não se pode dividir a vida em setores. A vida não é compartimentada, pois são inúmeras as demandas que não podem ser divididas em partes e/ou categorias. Precisamos avançar considerando que estamos atendendo seres humanos inteiros, partilhando responsabilidades com uma visão integrada das demandas, identificando conexões. Atualmente o Programa Bolsa Família tem sido uma

experiência positiva de intersectorialidade entre as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação.

Ao partilhar as responsabilidades, nas palavras de Miotto e Schutz (2011), há uma “necessidade de qualificar essas políticas sociais, na contramão da sua desarticulação e retração”. As autoras sinalizam que as políticas de Saúde e Assistência Social já apresentam em suas agendas a propositura da intersectorialidade, e que ao se promover integração e articulação entre as políticas públicas remete a concretização dos direitos sociais. Pois não se pode conceber o direito à saúde, por exemplo, “sem que sejam contempladas necessidades relacionadas ao lazer, educação, saneamento básico, entre outras”, abordado uma perspectiva de atendimento intersectorial (MIOTTO; SCHUTZ, 2011, 2-3).

Em determinadas situações o usuário da política social irá precisar do atendimento de diversos serviços ao mesmo tempo, impondo ao Estado uma agilidade que não possui no interior da sua instituição burocrática. O ponto de partida é distinguir a dimensão multidimensional das demandas, avaliar como tratar essas demandas em termos de política intersectorial. Outro determinante é que o acesso às políticas sociais são permeados por diversos fatores que dificultam o seu alcance, sejam de cunho operacionais, de transporte, em tempo, de possibilidade de acesso dentre tantos outros dificultadores dentro desse processo.

São inúmeros os limites na intervenção profissional do Assistente Social. Nos termos de Lacerda (2014), cabem aos profissionais refletir sobre possibilidades:

Com todos os limites inquestionáveis das políticas sociais, o assistente social, enquanto seu executor, não pode fugir deles. Pelo contrário, deve reconhecê-los e pensar suas possibilidades não apenas no sentido da garantia do direito, possibilitando que o recurso público materialize ações e benefícios que contribuam para a satisfação das necessidades da classe trabalhadora, mas também que seja ampliada a compreensão dos sujeitos acerca da satisfação ou não de suas necessidades. (LACERDA, 2014, p.30)

Ao Assistente Social como um dos atores implicados no desenvolvimento da intersectorialidade cabe refletir sobre as possibilidades, vislumbrando os limites da ação profissional. Esse processo irá requisitar a requalificação de *modus operandi* dos diversos atores envolvidos no processo. Faz-se necessário elaborar algumas questões no sentido de: que tipo de ação intersectorial precisamos; para quem será destinada a ação; por que será desenvolvida a ação; e quais seriam os setores envolvidos. É primordial que os atores estabeleçam uma base na comunicação, para que sob diferentes linguagens, saberes técnicos e normativas setoriais, venham a responder as necessidades postas.

As instituições governamentais possuem muitos desafios para construção de redes intersectoriais, bem como de sua manutenção. Exige o cuidado quanto aos procedimentos

metodológicos de trabalho que respeitem os limites dos setores. É necessária uma articulação mais orgânica no processo de construção do atendimento intersetorial, é algo difícil, pois os atores devem ter um nível de interlocução e articulação prévia. Não significa simplesmente acomodar junto algo que se faz separado, mas sim de criar uma ação de forma compartilhada. Na análise de Bidarra (2000) esse processo de compartilhar responsabilidades é mais favorável no sentido de:

[...] a intersetorialidade é preferível porque: a) investe numa lógica para a gestão que considera o cidadão e por isso busca superar a fragmentação das políticas sociais e b) investe no aprendizado sobre como lidar com as tensões produzidas, quando se tem diferentes setores e atores, com diferentes concepções de mundo, tendo que negociar uma resposta partilhada para os problemas que lhe são comuns. (BIDARRA, 2000, p. 489)

As políticas setoriais possuem pontos de partidas diferentes, é um campo de disputas. Os profissionais atuam com o domínio técnico insulado. Em uma ação intersetorial precisam sair da zona de conforto que pode trazer uma certa dose de incômodo. É necessário reduzir as resistências. É um processo de aprendizado, tem que lidar com a tensão produzida. Somos todos co-responsáveis e o problema não é do outro. Precisamos compreender que somos co-responsáveis e que as demandas não podem ser vistas na perspectiva de que "eu já fiz a minha parte". No momento em que se compartilha, todos têm a mesma responsabilidade; usuário é colocado na centralidade da política. Talvez não iremos resolver a demanda integralmente, mas quiçá, dessa forma, seja possível minimizar uma problemática.

Esse processo exige uma relação de interação e incorporação continuada entre os atores, o nível de acúmulo dos saberes dos envolvidos irá definir a linha de atuação, que, porventura, terá destaque aquele setor que já vivenciou determinada situação ou que tenha instrumentos que auxiliam no processo. Nesse exercício os atores buscam superar a fragmentação ou a sobreposição de intervenções/ações. É um processo de definição de estratégias em comuns, por meio de planejamento compartilhamento de decisões e fluxos de atendimento, e da priorização de uma agenda de pactuação. Isto posto, é necessário construir estratégias coletivas em que o foco principal é o usuário da política.

O desafio da intersetorialidade consiste em descobrir como unir em uma ação conjunta, instituições e ou setores com objetivos, dinâmicas e culturas organizacionais distintas. A resposta é mais ou menos óbvia e está nos objetivos comuns que possam ser identificados com os resultados que se queiram produzir conjuntamente. É importante observar o contexto político, institucional e técnico-operativo de uma instituição; a ação de intersetorialidade envolve compartilhamento de recursos (não financeiros), responsabilidades e ações de forma mais radical e exige que objetivos, estratégias e

recursos no setor sejam considerados a partir dos objetivos estabelecidos, observando as regras e marcos regulatórios setoriais.

A definição de responsabilidades entre os atores é uma importante via de mediação, pois permite gerar consensos, facilitar diálogos, promover uma imagem conjunta, gerar valores e percepções compartilhadas sobre os objetivos da atuação. Para se criar um espaço de gestão compartilhada, o planejamento, avaliação e definição dos responsáveis tornam-se questões de fundamental importância.

Os instrumentos de gestão intersetorial podem estar presentes nos estudos de caso, nas comissões interdepartamentais, nas mesas intersetoriais, nos grupos de trabalhos, entre outros. A criação de espaços para deliberação e para produção de planos de forma conjunta e participativa são dispositivos que contribuem para a legitimidade da perspectiva da intersectorialidade. A condição de estruturação conjunta por meio de planos ou metas em torno de uma demanda identificada; e o diálogo entre as partes auxiliam na descoberta do que tem que ser feito, pois na contemporaneidade não será mais possível responder de forma simples a questões complexas.

A intersectorialidade no trabalho social desenvolvido no CREAS: uma ação latente

A política social de Assistência Social tem como princípio a articulação intersectorial, no sentido de tornar usuário alcançável às demais políticas públicas. Conforme a Lei Orgânica de Assistência Social, ao ser implementado, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), em consonância com o modelo do SUS, instituiu um modelo de gestão descentralizado e participativo, com vistas a integração entre as políticas setoriais para o enfrentamento da pobreza, visando garantir os mínimos sociais no atendimento da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, no amparo às crianças e aos adolescentes (BRASIL, 1993, sp).

No atendimento se subdivide em duas Proteções, sendo: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, que se subdivide em média e alta complexidade. O CREAS, pertence à média complexidade, e operacionaliza o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI), destinado a orientação e apoio a situações de violações de direitos à famílias e indivíduos.

Na área da Proteção Social Especial, mais especificamente no CREAS, a articulação intersectorial, se for realizada, possibilita processos de acompanhamento e de encaminhamentos mais operativos às famílias e/ou indivíduos atendidos, pois dentro das especificidades do serviço, os Assistentes Sociais e Psicólogos precisam elaborar um Plano de Acompanhamento. Para a construção desse instrumental se presume a acolhida do caso, atendimentos individualizados por meio da escuta qualificada, para a apreensão da

realidade social experienciada pelas famílias e/ou indivíduos, observando seu contexto de vida familiar, social, histórico, econômico e cultural. O Assistente Social dentro desse contexto, como em qualquer outro, precisa caracterizar sua prática sob a perspectiva dialética:

Assim, como todo trabalho humano, o exercício profissional do assistente social requer que se apreenda da forma mais rica de determinações possível a realidade (causalidade) e, diante disso, sejam pensadas as estratégias de intervenção (pôr teleológico) para a satisfação de necessidades. [...] Atuamos numa esfera muito mais complexa, fruto de uma imbricada rede de relações sociais. Essa forma mais evoluída da práxis social é a ação sobre outros homens [...] (PEREIRA, 2014, p.30)

Os valores conquistados historicamente na profissão são oriundos das lutas de classes sociais democráticas pela liberdade, possibilitando aos profissionais um suporte teórico-metodológico. O posicionamento da categoria profissional está pautado na legitimação da profissão junto à classe trabalhadora e aos grupos socialmente desiguais, contra a exploração e a opressão cotidiana. De acordo com Lacerda (2014), dentro dessa lógica, a leitura que o profissional faz da realidade “é fundamental para o alargamento das possibilidades de atenção de necessidades do cidadão em questão”, na perspectiva de totalidade, que possibilitará intervenções e encaminhamentos mais pertinentes à situação apresentada (LACERDA, 2014, p.27).

A elaboração do Plano de Acompanhamento deve ser realizada juntamente com os sujeitos atendidos, no sentido de buscar o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, a resignificação de vivências e perspectivas de vida e o acesso a direitos e à amenização dos danos causados ante a violência sofrida. Dentro desse processo de atendimento, o trabalho em rede se torna essencial para o acesso aos direitos dos sujeitos atendidos. A realização de estudo de caso também tem se mostrado um instrumento técnico-operativo interdisciplinar eficaz, utilizado para conhecer e analisar a situação vivida pelos usuários da política de Assistência Social, visando elaborar e subsidiar o Plano de Atendimento em se tratando das pactuações com a rede de atendimento, de acordo com as necessidades sociais identificadas.

Na articulação intersetorial o trabalho em rede no CREAS é possível que o fazer profissional do Assistente Social amplie as fronteiras dos limites setoriais para uma integração de saberes e práticas em que as equipes multiprofissionais da assistência social, saúde, educação, habitação, conselho tutelar, poder judiciário dentre outros, juntos, busquem interpretar e apreender as distintas dimensões das questões que permeiam a realidade social dos usuários atendidos, indicando respostas às demandas, por meio de um trabalho conjunto na perspectiva de proteção e da superação e ou amenização aos danos causados ante a violação de direitos sofrida.

Em minha experiência profissional de cinco anos atuando em CREAS o recurso de articulação com a rede foi essencialmente importante no atendimento nesse serviço, pois as situações atendidas são multifacetadas e exigem olhares diferenciados e encaminhamentos diversificados. Na análise de Lacerda (2014), a partir do exercício profissional, mesmo diante das correlações de força existentes na luta de classes, há sempre a possibilidade de práticas emancipatórias:

Desta forma, o exercício terminal de políticas sociais visando à emancipação humana requer perceber nas políticas sociais a correlação de forças em disputa no campo da luta de classe e desenhar sua execução por meio de modelos mais flexíveis e participativos, possibilitando vivências e reflexões que humanizem o mundo dos indivíduos sociais, que os permita perceber o movimento contraditório da sociedade abrindo a possibilidade de autocrítica, pois a compreensão da falência desta ordem é o que permite vislumbrarmos a construção de outra pautada em práticas emancipatórias para sua construção. (LACERDA, 2014, p.41)

A intersectorialidade se tornou um grande aliado na prática dos Assistentes Sociais dentro do CREAS, pois diminui a sobrecarga emocional dos profissionais em atender um caso isoladamente. Outorga a co-responsabilidade ao possibilitar a abertura do diálogo com as demais políticas setoriais; amplia o potencial das respostas às demandas existentes; e sinaliza para o esforço de sobrepujar práticas fragmentadas, buscando com a articulação intersectorial a competência para atingir as finalidades e resultados almejados no atendimento a violação de direitos. Mesmo que seja uma tarefa árdua e ainda embrionária, diante de situação complexas que se apresentam, o intento de realizar esse trabalho se tem mostrado profícuo.

Considerações finais

Alguns desafios são latentes para a concretização da intersectorialidade, quer seja no atendimento fragmentado por setores, em que o usuário tem suas demandas atendidas isoladamente e não em sua totalidade; a necessidade do estabelecimento de sistemas de informação que propiciem o acesso entre as políticas setoriais; a concretização da premissa da participação social no controle da formulação, execução e monitoramento das políticas públicas; criação de setores que possibilitem a articulação intersectorial e elaboração de ferramentas de gestão para metodologias de monitoramento e avaliação das ações integradas; escassez de recursos financeiros e humanos para a sua realização; e a dificuldade de alguns profissionais em pessoalizar casos atendidos, estando resistentes ao compartilhamento das ações no atendimento.

Diante desses desafios é fundamental a qualificação técnica dos gestores no planejamento de ações intersectoriais firmando compromissos entre os atores envolvidos,

além da necessidade de supervisão técnica para as equipes na operacionalização da ação intersetorial no âmbito prático. Considerando que além da necessidade que os setores dialoguem entre si, trabalhando na construção de formas compartilhadas de atendimento, do mesmo modo, é imprescindível que os atores partícipes da ação intersetorial tenham a competência técnica para que a intersetorialidade disponha de aplicabilidade e eficácia.

Ademais, a intersetorialidade é uma possibilidade de dissolver modelos fragmentados de gestão, por intermédio de articulação entre as políticas públicas, no enfrentamento das expressões da questão social, reunindo os atores setoriais para o efetivar dos direitos sociais inscritos na Constituição Federal de 1988. Todavia exige aos profissionais muita reflexão e estudos para aprimorar a sua prática e melhorar a compreensão acerca do que significa uma rede intersetorial.

Um exemplo de um trabalho intersetorial profícuo é o atendimento a situações de violação de direitos, que ocorre ainda de maneira discreta e retraída.

REFERÊNCIAS

AKERMAN, Marco; SÀ, Ronice Franco; MOYSÉS, Simone; REZENDE, Regiane; ROCHA, Dais. *Interseitorialidade? Interseitorialidades!.* **Ciência & Saúde Coletiva**, 19 (11), 2014.

BIDARRA, Zelimar Soares. Pactuar a interseitorialidade e tramar as redes para consolidar o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 99, jul./set., 2009, p. 483-497.

BRASIL. **Lei nº 12.345 de 06 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência Social, Brasília, 2011.

_____. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2011.

LACERDA, Lélica Elis P. de. Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 117, jan./mar., 2014, p. 22-44.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; SCHÜTZ, Fernanda. **Interseitorialidade na política social: reflexões a partir do exercício profissional dos assistentes sociais**. DIPROSUL. Pelotas-RS. 2011. Disponível em: <http://www.ucpel.tche.br/mps/diprosul/docs/trabalhos/28.pdf>.

PEREIRA, Potyara A. P. A intersectorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In: MONNERAT, Giselle Lavinias; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira; SOUZA, Rosimary Gonçalves de Souza (orgs.). **A Intersectorialidade na agenda das Políticas Sociais**. Campinas: Papel Social, 2014.